



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 09

**Ata n.º 15**  
2018.08.09

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA-FRIA – FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA FRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.--  
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----  
Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA FRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila-Fria** pretende realizar do dia 11 a 15 de Agosto, Festas em Honra de Santa Maria de Vila Fria.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 33,66 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----26,74 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 110,42 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----300,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 24 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro,



(Joel Costa)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 24 de julho de 2018

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras  
T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt

AO S.E. A PM *Muel* 10/7/18

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria	NIF/NIPC	501725822
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Da Igreja	N.º	
CÓDIGO POSTAL	4610 -	FREGUESIA	Vila-Fria
ENDEREÇO ELETRÓNICO	rakelfrancisco11@hotmail.com	TELEFONE	962480244 FAX
REPRESENTANTE	Pe Horácio Gomes	NIF	172112249
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	06-02-2019	TELEFONE E-MAIL
DOMICÍLIO	CP		-
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO: Padre	PROCURAÇÃO ONLINE	-

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO Pessoas singulares

No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico  por fax

por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: o apoio e colaboração necessários da Câmara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas a Santa Maria de Vila-Fria a realizar nos dias 11/12/13/14/15 de Agosto de 2018, festas estas, que representam uma herança cultural, social e religiosa para a população.

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apolos no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal: 15 Agosto - Procissão 17h30 ds 19h	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.  
Pede deferimento.  
Felgueiras, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O requerente, *P. Manuel Horácio*  
Câmara Municipal de Felgueiras

**REGISTO DE ENTRADA**

Câmara Municipal de FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICIPE

11 JUN. 2018

REG. 3330/18  
PRGG.M. 1346/18 *Elisiane*

**ENTRADA Nº** 13346/18  
**PROCAD. Nº** 13346/18  
**DATA:** 12/06/2018

**DESPACHO**

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereador A. Ana Medeiros  
 Vereador Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa  
 GAP  
 OSPTMFC

DUCA  
 DAF

OUTROS SERVIÇOS  
PRESIDENTE *[Signature]*

# FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA-FRIA

VILA-FRIA CONCELHO DE FELGUEIRAS

Vila-fria, 04 de Junho de 2018

Pe. Horácio Gomes

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria

Vila-Fria Concelho de Felgueiras

ENTRADA Nº 4636  
PROC AD Nº 13583/18  
DATA: 13.06.2018

Vereador: Tiago Fernandes  
 Vereador: Ana Moleiros  
 Vereador: Fátima Pinto  
 Vereador: João Costa  
 GAF  
 DEPARTAMENTO

OUTROS SERVIÇOS  
O PRESIDENTE

DJCA  
DAF

S. E. Eng.º Gilberto

Câmara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, Portugal

## Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria, com NIF 501725822, sita na freguesia de Vila-Fria, Concelho de Felgueiras, representada pelo Padre Horácio Gomes, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o apoio e colaboração necessários da Câmara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas em Honra a Santa Maria de Vila-Fria a realizar nos dias 11/12/13/14/15 de Agosto de 2018, festas estas, que representam uma importante herança cultural, social e religiosa para a população.

Neste sentido, solicita-se o apoio da entidade nos seguintes pontos:

1. Disponibilização e requisição de 1 baixada elétrica e assunção dos seus custos, incluindo os consumos, na Rua da Igreja (se possível uma baixada para um quadro de luz trifásico); solicita-se que seja facultada até dia 5/08/2018 para se ligarem os arcos e a iluminação na Igreja Paroquial.
2. Isenção do Pagamento das Taxas necessárias para autorização e licenciamento do evento junto da Câmara Municipal de Felgueiras, incluindo licenças de Ruído.

Desde já se agradece o apoio que vier a ser concedido, com a convicção de que Vossa Excelência fará todos os esforços para deferir este pedido.

Com os melhores cumprimentos,

*Pe. Horácio Gomes*

Pe. Horácio Gomes

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria

PARÓQUIA DE S.<sup>TA</sup> MARIA  
DE VILA FRIA  
Felgueiras



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 19 de julho de 2018  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria /2018  
**Data Evento:** 11, 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2018

**ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA FRIA**

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;

Os "Serviços Mobilidade" deverão "Aprovar" a "Utilização da (s) Via (s) Pública (s)";  
A Organização (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria), deverá munir-se do necessário Parecer da GNR junto do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;  
Deverá ainda munir-se do "Licenciamento da Atividade", nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro na Junta da UF de Vizela (S.Jorge) e Vila Fria.

Deverá munir-se dos restantes licenciamentos "Recintos Improvisados", "Especial Ruído" entre outras junto dos Organismos Competentes;  
Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a organização deverá garantir a Presença do Órgão de Polícia Criminal – GNR do Posto Territorial de Felgueiras;  
A PM, patrulha de serviço/piquete poderá apoiar na regularização do trânsito, a 15/08/2018 das 17H30 às 19H00 por ocasião da realização da Procissão;  
Custo Aproximado (2 Agentes PM + Viat.) = 110,42€.

À consideração superior.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.

Felgueiras, 19 de Julho de 2018

O Agente Gr. Principal,

  
(Inácio Almeida)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

**DESPACHO**

Concordo

*Joel Costa*  
18/6/18

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria

Data evento: 2018/08/11 a 15

Assunto: Festas em Honra a Santa Maria de Vila Fria

Terá que ser solicitada 1 ligação eventual de energia elétrica.

Custo previsto 300.00€

Felgueiras, 15 de Junho de 2018

O Chefe de Serviço de Energia

*Gilberto Teixeira*

(Eng. Gilberto Teixeira)





Handwritten signature and date: 24.07.2018

Parecer

Concordo. bopante o defeitu-  
mento de pte tensão

A Chefe da DEU

*audif*  
(Arq.ª Patricia Verdial)

23.07.2018

Despacho

*Defina*  
24.07.2018

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA SANTA MARIA VILA FRIA
PROCESSO / TIPO	1121/18 - GENERI
REQ.	2292/18
LOCAL DA OBRA	IGREJA VILA FRIA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2018 - 7 - 20

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida na Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Santa Maria de Vila Fria – "Festa Religiosa/ Popular em Honra da Santa Maria, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no recinto pertencente à Igreja de Vila Fria.

Data: A licença será válida para os dias 11,12,13,14 e 15 de agosto do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

- Dia 11 de agosto, das 09h00 às 24h00.
- Dia 12 de agosto, das 09h00 às 24h00.
- Dia 13 de agosto, das 09h00 às 24h00.
- Dia 14 de agosto, das 09h00 às 24h00.
- Dia 15 de agosto, das 09h00 às 24h00.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Finalidade: Festa Religiosa/ Popular em Honra de Nossa Senhora – Santa Maria.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

**PROPOSTA**

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua redação atual.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)







**DOM MANUEL CLEMENTE,**  
**POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA,**  
**BISPO DO PORTO**

**AOS QUE ESTA NOSSA CARTA VIREM, SAÚDE, PAZ E BENÇÃO**

**FAZEMOS SABER QUE** sendo necessário prover ao cuidado pastoral das paróquias de Santa Maria Maior de POMBEIRO e de Santa Maria de VILA FRIA, da Vigararia de Felgueiras, da Região Pastoral Nascente, para substituir o Pe. Albertino Gonçalves (CM),

**HAVEMOS POR BEM,** nos termos do cânone 682 § 1, e com a aquiescência do Superior Maior da Congregação da Missão (Padres Vicentinos), confiá-las aos cuidados pastorais do presbítero **MANUEL HORÁCIO ALVES GOMES**, que nomeamos **PÁROCO** das mesmas com os direitos e obrigações inerentes a este múnus, segundo a Lei da Igreja e o que circunstâncias especiais aconselharem. Por mais este título, o consideramos nosso especial colaborador e asseguramos-lhe a confiança e auxílio indispensáveis ao bom desempenho da sua missão, assim como a estabilidade no ofício, que o bem dos fiéis requeira.

**Exerça ele de tal modo o seu ministério de ensinar, santificar e governar, que os fiéis e toda a comunidade paroquial se sintam, de facto, membros vivos da Igreja diocesana e universal. Seja a sua actividade pastoral sempre penetrada de espírito missionário, para abranger, como deve, quantos vivem na paróquia.**

**No desempenho do múnus de ensinar, pregue a Palavra de Deus a todos os fiéis, para que estes, fundados na fé, na esperança e na caridade, cresçam em Cristo e, reunidos na comunhão da Igreja, ofereçam ao mundo o testemunho de amor, que o Divino Mestre recomendou (cfr. Jo 13, 35). Seja diligente em garantir a todos uma**



adequada formação catequética e apostólica, e não descure a evangelização dos que ainda não conhecem Cristo.

No trabalho de santificação das almas, procure que a celebração do Sacrifício Eucarístico seja o centro e o ponto culminante de toda a vida da comunidade cristã. Esforce-se ainda por que os fiéis se alimentam no espírito pela Graça de Deus, recebendo com devoção e frequência os Sacramentos e participando, de modo consciente e activo, na Liturgia.

No cumprimento do dever pastoral, procure conhecer bem o próprio rebanho e, sabendo-se ao serviço da Igreja, promova o progresso da vida cristã quer nos indivíduos, quer nas famílias quer nas associações, sobretudo de apostolado, quer ainda em toda a comunidade paroquial. Visite as famílias e as escolas, segundo exigências do seu múnus pastoral; atenda diligentemente os adolescentes e os jovens, manifeste especial predilecção pelos pobres e pelos doentes, e seja sinal de amor de Cristo para com os mais desprotegidos e necessitados.


Mantenha-se unido aos outros sacerdotes e sinta-se corresponsável pelo bem de toda a Diocese. Lembre-se de que os bens materiais adquiridos no exercício da sua missão, andam intimamente ligados ao múnus sagrado. Socorra, pois, generosamente as necessidades materiais da Igreja, segundo as próprias disponibilidades e as indicações superiores.

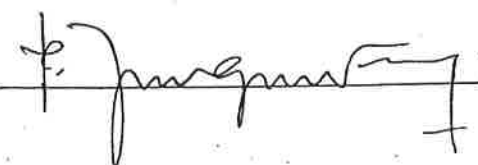
Finalmente, esperamos que os paroquianos o recebam, como legítimo pastor, e o auxiliem no bom desempenho da sua missão. Todos se lhe devem unir, pela oração e pela actividade apostólica. Concorram para a sua cóngrua sustentação, de modo que, liberto de absorventes preocupações económicas, possa dedicar-se inteiramente ao serviço evangélico da comunidade paroquial.

Esta nossa Carta será lavrada em duplicado. Um exemplar servirá de título ao pároco e outro será arquivado na Cúria Diocesana.

---

Dada no Porto e Paço Episcopal, no primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2008.



E eu  Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi

# FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA-FRIA

VILA-FRIA CONCELHO DE FELGUEIRAS

Vila-fria, 04 de Junho de 2018

Pe. Horácio Gomes

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria

Vila-Fria Concelho de Felgueiras

Câmara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, Portugal

## Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria, com NIF 501725822, sita na freguesia de Vila-Fria, Concelho de Felgueiras, representada pelo Padre Horácio Gomes, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o apoio e colaboração necessários da Câmara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas em Honra a Santa Maria de Vila-Fria a realizar nos dias 11/12/13/14/15 de Agosto de 2018, festas estas, que representam uma importante herança cultural, social e religiosa para a população.

Neste sentido, solicita-se o apoio da entidade nos seguintes pontos:

- 1. Disponibilização e requisição de 1 baixada elétrica e assunção dos seus custos, incluindo os consumos, na Rua da Igreja (se possível uma baixada para um quadro de luz trifásico); solicita-se que seja facultada até dia 5/08/2018 para se ligarem os arcos e a iluminação na Igreja Paroquial.**
- 2. Isenção do Pagamento das Taxas necessárias para autorização e licenciamento do evento junto da Câmara Municipal de Felgueiras, incluindo licenças de Ruído.**

Desde já se agradece o apoio que vier a ser concedido, com a convicção de que Vossa Excelência fará todos os esforços para deferir este pedido.

Com os melhores cumprimentos,

*Pe. Horácio Gomes*

Pe. Horácio Gomes

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria

PARÓQUIA DE S.<sup>MA</sup> MARIA  
DE VILA FRIA  
Felgueiras

ENTRADA Nº 4584  
PROC AD. Nº 13725/18  
DATA: 1206 2018

- Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereadora Ana Medeiros  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa

GAP  
 DSPMPC  
OUTROS SERVIÇOS  
O PRESIDENTE



Município de Felgueiras

DUQA  
 DAF

*[Handwritten signature]*



*D.ª Raquel Francisco*  
*962 480 244*

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De Vila-Fria	NIF/NIPC	501725822
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Da Igreja	N.º	
CÓDIGO POSTAL	4610 -	FREGUESIA	Vila-Fria
ENDEREÇO ELETRÓNICO	rakelfrancisco11@hotmail.com	TELEFONE	962480244 FAX
REPRESENTANTE	Pe Horácio Gomes	NIF	172112249
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
DOMICÍLIO		CP	-
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO: Padre	PROCURAÇÃO ONLINE	- -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP -
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/> Pessoas singulares por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: o apoio e colaboração necessários da Câmara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas a Santa Maria de Vila-Fria a realizar nos dias 11/12/13/14/15 de Agosto de 2018, festas estas, que representam uma herança cultural, social e religiosa para a população.

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão ginnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Vendas Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro)*:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.  
Pede deferimento.  
Felgueiras, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O requerente, *Raquel Francisco*  
Câmara Municipal de Vila-Fria  
Felgueiras

**REGISTO DE ENTRADA**

Câmara Municipal de FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICIPE

11 JUN. 2018

REG. 3330/18  
PRGM. 1306/18

SERVIÇO  
SUBRILTA

**ENTRADA Nº**  
PROC AD. Nº 13346/18  
DATA: 12/6/2018

**DESPACHO**

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereadora Ana Ildeiros  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa  
 GAP  
 DSP/IMP

DUOA  
 DAF

OUTROS SERVIÇOS: DGU  
O PRESIDENTE: *[Signature]*

Am Almeida.  
Muel

20/7/18

**De:** Inácio almeida <pmlnacio.Almeida@cm-felgueiras.pt>  
**Enviado:** 19 de julho de 2018 15:24  
**Para:** Secretária - Olga Magalhães; Paulo Afonso Carvalho  
**Assunto:** RE: Festas a Santa Maria - Vila Fria  
**Anexos:** 20180719151533829.pdf

Ex.ª Sr.ª D. Olga Magalhães  
Secretária GAV

Sobre a atividade festiva da epígrafe, cumpre informar:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;
2. Os "Serviços Mobilidade" deverão "Aprovar" a "Utilização da (s) Via (s) Pública (s)";
3. A Organização (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria), deverá munir-se do necessário Parecer da GNR junto do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
4. Deverá ainda munir-se do "Licenciamento da Atividade", nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro na Junta da UF de Vizela (S.Jorge) e Vila Fria.
5. Deverá munir-se dos restantes licenciamentos "Recintos Improvisados", "Especial Ruído" entre outras junto dos Organismos Competentes;
6. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a organização deverá garantir a Presença do Órgão de Polícia Criminal – GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
7. A PM, patrulha de serviço/piquete poderá apoiar na regularização do trânsito, a 15/08/2018 das 17H30 às 19H00 por ocasião da realização da Procissão;
8. Custo Aproximado (2 Agentes PM + Viat.) = 110,42€.

Em anexo: Informação para Reunião de Câmara.

Respeitosos Cumprimentos  
Ag. Gr. Principal  
Inácio Almeida



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras  
T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**De:** Secretária - Olga Magalhães  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Julho de 2018 12:48  
**Para:** Inácio almeida; Paulo Afonso Carvalho  
**Assunto:** FW: Festas a Santa Maria - Vila Fria

Bom dia  
Chefe Paulo Carvalho / Chefe Inácio Almeida

Solicito por favor o mais breve possível informação em T, para efeitos de reunião de Câmara.

Com os melhores cumprimentos,



\*\*\*\*\*  
Olga Magalhães - Gabinete de Apoio à Vereação  
969 334 791  
olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt

\*\*\*\*\*  
Praça da República - Margaride  
4510-115 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 310170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



**De:** olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt [mailto:olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt]

**Enviada:** 10 de julho de 2018 18:15

**Para:** Inácio almeida <pmlnacio.Almeida@cm-felgueiras.pt>; Paulo Afonso Carvalho <PMPaulo.Carvalho@cm-felgueiras.pt>

**Cc:** Vereador Joel Costa <cmf-JoelCosta@cm-felgueiras.pt>

**Assunto:** Festas a Santa Maria - Vila Fria

Boa tarde,

Remeto em anexo formulário da "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria" a solicitar apoio da Polícia Municipal no dia 15 de agosto das 17h30 às 19h para a procissão da Padroeira. Solicito informação ao pedido de apoio, para efeitos de reunião de Câmara.

Atentamente,

Com os melhores cumprimentos,



\*\*\*\*\*  
Olga Magalhães - Gabinete de Apoio à Vereação  
969 334 791  
olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt

\*\*\*\*\*  
Praça da República - Margaride  
4510-115 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 310170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS